

DECRETO N.º 009/2020

Posse, 02 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE-GO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 29º, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Posse-Go e;

Considerando que o mês de julho é recesso legislativo, nos termos do disposto no Artigo 5º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Posse;

Considerando o agravamento da situação da pandemia do COVID-19 no município de Posse, com o crescente número de casos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado, a partir do dia 03 (três) do mês de julho de 2020, o horário de expediente da Câmara Municipal das **08:00 horas às 12:00 horas**.

Parágrafo Único - O horário de expediente, referido no caput deste Artigo, **será feito internamente**, podendo ser suspenso a qualquer momento, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal e de acordo com a situação da pandemia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor e surtirá seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

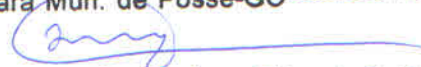
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2020.

PUBLICADO EM

02 / 07 / 2020

No quadro oficial de aviso da
Câmara Mun. de Posse-GO


MILTON DIEGO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE


Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse-Goiás.
e-mail: camaraposse@hotmail.com